E-mail - 2637629

Data de Envio:
03/03/2026 11:35:35

De:
IFMG/Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG <sei.naoresponda@cloud.ifmg.edu.br>

Para:
convenio@ouropreto.mg.gov.br
guilherme.walter@ifmg.edu.br
venuncia.coelho@ifmg.edu.br

Assunto:
Prestação de contas - Termo de Colaboração nº 01/2023/OP - SEI 23208.004972/2024-28

Mensagem:
Prezados(as), bom dia!

O IFMG realizou a análise da prestação de contas de acordo com o documento "TERMO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES", enviado pela ADOP. No citado documento os itens foram especificados em uma planilha e as notas fiscais anexadas.

Informamos as seguintes inconsistências:

1. Na planilha ADOP consta o item "Notebook Dell Inspiron I15-i120k-u20p 15.6 Full Hd I5 8gb 256gb Ssd", contudo, não encontramos a nota fiscal. Verificar se tal item foi de fato adquirido.
2. Não conta na planilha os itens "Computador DELL " e "impressão em papel couche 115g 1mx0,7m", no entanto, as notas fiscais foram anexadas. Sugerimos que a prefeitura verifique se houve entrada deste item em seu patrimônio, visto que os bens remanescentes devem ser destinados à PMOP.
3. O valor planejado para aquisição de material permanente, material de consumo, contratação de pessoal e custeio operacional foi de R$ 181,988,98. Contudo, de acordo com o documento da ADOP o valor total executado foi de R$ 172.974,01. De acordo com as notas fiscais apresentadas, o valor encontrado pelo IFMG foi de R$ 176.004,78. Entedemos que o valor real deve ser o valor das notas fiscais apresentadas.
4. Diante da observação nº 3, recomendamos que a ADOP anexe documento de devolução dos recursos não utilizados na prestação de contas para a Prefeitura de Ouro Preto.

Por fim, considerando que os repasses de recursos foram realizados diretamente da Prefeitura para a ADOP, informamos que por parte do IFMG a prestação de contas está aprovada, contudo, recomendamos as adequações das 4 observações apresentadas para fins de finalização da prestação de contas junto ao financiador do projeto.

Respeitosamente,

Alceste Metzker dos Santos Glória
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
IFMG

Atenciosamente,